



Portaria nº 191/11 de 16 de agosto de 2011.

Ementa: Desclassifica candidato do concurso 001-2010, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o que se encontra no Edital do Concurso 001-2010, para os Cargos de Professor e Bibliotecário desta Autarquia;

CONSIDERANDO que a Candidata Ana Cristina de Pinho Monteiro foi aprovada para o Cargo de Professor (Núcleo/ área Direito/Medicina Legal) na 1ª fase do citado Concurso (prova escrita de conhecimento), assim como na 2ª fase (prova de Desempenho Didático),

CONSIDERANDO que em 24 de janeiro de 2011 o resultado do citado Concurso foi homologado através da publicação no Diário Oficial.

CONSIDERANDO que em 26 de janeiro de 2011 a citada candidata foi convocada para nomeação e posse através de envio de telegrama.

CONSIDERANDO que em 01 de fevereiro de 2011 a citada candidata requereu adiamento de posse pelo período de 180 dias; (termino previsto para 01 de agosto 2011).

CONSIDERANDO que em 29 de julho do ano de 2011, foi enviado telegrama solicitando o seu comparecimento ao Departamento Pessoal desta Autarquia para recebimento da relação de documentos e exames exigidos para investidura no cargo de Professor.

CONSIDERANDO que na parte B do memorial, do edital, no item 3 do mesmo edital, que diz: “Títulos de Especialista (mínimo de 360 horas)”.

CONSIDERANDO que ao comparecer no Departamento Pessoal desta Autarquia em 02 de agosto do corrente ano para comunicar que até a presente data não havia concluído seu curso de pós-graduação (Lato Sensu).

CONSIDERANDO que conforme item 4.1.5 diz: Comprovar Diplomas e Certificados a conclusão dos Títulos, até o dia da posse, dos cursos, conforme exigências específicas de cada Cargo a que concorre (constante no anexo 01), e ainda no item 4.4 do citado edital que trata das vagas e requisitos mínimos, no item 4.4.2 diz:” Além dos requisitos básicos definidos no item 4.1, os candidatos deverão ter a formação mínima exigida para cada área do conhecimento conforme especificados no anexo 01 do edital.



CONSIDERANDO que no item 4.7.4.2. do edital, que trata das Disposições Gerais á Prova de Títulos, no item 4.7.4.2.4 diz: “Para efeito de Prova de Títulos, não serão considerados para efeito de pontuação desta prova, os certificados de cursos em andamento.

RESOLVE;

Art. 1º - Diante do exposto, fica a candidata Ana Cristina de Pinho Monteiro, CPF 718.658.704-63, inicialmente aprovada no concurso Publico realizado pela AESGA em 001/2010, para o Cargo de Professor na área do conhecimento Direito e Cidadania / núcleo Temático 1.03 Medicina Legal, desclassificada do aludido Concurso, por não ter apresentado no ato da Posse os títulos exigidos para a investidura no Cargo para o qual concorreu, nos termos dos itens 4.1, 4.1.5, 4.4, 4.4.2, 4.7.4.2 e 4.7.4.2.4 do edital.

Art. 2º - Em face da não apresentação dos documentos exigidos ate a data da posse, a Candidata Ana Cristina de Pinho Monteiro, perdeu todos os direitos referentes ao supracitado Concurso Publico.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Presidente da AESGA.